**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# EDITAL Nº 10/2022

## PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO INTERNO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA, HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 12/2021

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018 de 25 de junho de 2018, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2022, o prazo de validade do Edital Nº 12/2021 (ítem 7.5), referente ao processo seletivo para remoção de servidores docentes entre Campi da UFERSA, conforme resultado final publicado em 16 de novembro de 2021 no endereço eletrônico https://progepe.ufersa.edu.br/2021/01/18/editais-2021/.

Mossoró, 26 de julho de 2022

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO:06219689437
Dados: 2022.07.26 14:28:08 -03'00'

**ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO**
**Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**